



PARECER SEI Nº 160/2018/COGIS/SUPROC/SEPRAC-MF

Consulta Pública nº 21/2018: Proposta de alterações de tabelas do Documento de Separação e Alocação de Contas (DSAC), constantes da Resolução nº 396/2005.

Processo SEI nº 10099.100187/2018-90

Acesso Público

1. Do Ato Normativo

Identificação	Consulta Pública nº 21/2018: Proposta de alterações de tabelas do Documento de Separação e Alocação de Contas (DSAC), constantes da Resolução nº 396/2005.
Órgão Regulador	Anatel
Modalidade de consulta	Consulta Pública de Agência Reguladora
Prazo	02/08/2018

2. Descrição

1. Trata-se de consulta pública de alteração do Documento de Separação e Alocação de Contas (DSAC), visando sua adequação ao novo Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), aprovado pela Resolução nº 694/2018.

2. A proposta altera o rol de produtos que compõem o Regulamento de Separação e Alocação de Contas (RSAC), tendo em vista os novos produtos que passarão a ser regulador a partir da revisão do PGMC e os mecanismos a serem adotados na análise de replicabilidade de preços.

3. Do impacto concorrencial

3. Não se identificou impacto concorrencial relevante. Nos termos do Parecer PGFN/CAF 274/2016, a Seprac não se manifestará no âmbito da Consulta/Audiência Pública.

À consideração superior,

ADRIANO AUGUSTO DO COUTO COSTA

Coordenador de Inovação, Indústria de Rede e Saúde

MARCELO DE MATOS RAMOS

Coordenador Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde

De acordo.

DANIEL PALARO CANHETE

Subsecretário de Promoção da Produtividade, Concorrência e Inovação, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto do Couto Costa, Coordenador(a)**, em 01/08/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Palaro Canhete, Subsecretário(a) de Promoção da Produtividade, Concorrência e Inovação Substituto(a)**, em 02/08/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Matos Ramos, Coordenador(a)-Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde**, em 03/08/2018, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956112** e o código CRC **79CB12A3**.